



Etec “Orlando Quagliato”



MANUAL DO ALUNO -
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - 2016
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - 2016

PREZADO (A) ALUNO (A)

Seja bem-vindo à Etec Orlando Quagliato. A partir de hoje você fará parte de nossa história e nós faremos parte da sua. Esta convivência nos levará a novos conhecimentos, novas descobertas, novas possibilidades.

Certos de que a nossa missão é orientá-lo e fazer de tudo para que este novo caminho também o leve a uma vida melhor, cheia de sucessos e realizações, procuramos elaborar este manual com a finalidade de prestar-lhe as informações iniciais necessárias e tirar dúvidas sobre a Etec e seu funcionamento. Uma leitura atenta das informações facilitará o atendimento de suas necessidades e estimulará sua participação para a melhoria contínua do ambiente escolar.

Mais Informações encontram-se no Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza e nas normas de convivência, cuja cópia você pode obter na secretaria acadêmica da Etec ou, se preferir, consultá-lo na biblioteca.

Nosso desejo é auxiliá-lo a atingir os seus objetivos e construirmos juntos o conhecimento que nos levará a um futuro melhor.

Atenciosamente,

Leni de Fátima Dário de Oliveira
Diretora da Etec Orlando Quagliato

IDENTIFICAÇÃO DA ETEC

A **Etec Orlando Quagliato** pertence ao **CENTRO PAULA SOUZA**, autarquia do **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** responsável pela educação técnica e tecnológica oferecidas pelas Etecs (Escolas Técnicas Estaduais) e FATECs (Faculdades de Tecnologia) e reconhecida por oferecer ensino de qualidade.

A Etec Orlando Quagliato foi fundada em 1970 pelo Decreto nº 52.553 de 06 de Julho de 1970, publicado no DOE de 07/11/70 e começou suas atividades letivas em 23 de Março de 1971.

Portanto, em 2016, completa 45 anos.

Conhecida, por muito tempo, como Escola Agrícola, por oferecer cursos nessa área, vem diversificando e ampliando o número de cursos oferecidos.

Atualmente a escola conta com uma sede rural, uma sede urbana, uma classe descentralizada no município de Bernardino de Campos e uma classe descentralizada no município de Óleo, oferecendo os seguintes cursos:

- Ensino Médio;
- Ensino Técnico Integrado ao Médio:
Agropecuária e Informática para Internet;
- Ensino Técnico:
Açúcar e Álcool, Administração, Agronegócio, Alimentos, Enfermagem, Informática, Recursos Humanos e Segurança do trabalho.

MISSÃO DA ETEC

Oferecer ensino público de qualidade, conduzindo seus alunos à construção de competências pessoais e profissionais visando inseri-los na vida em sociedade e no mundo do trabalho, com visão reflexiva e inovadora, cientes da necessidade de se aperfeiçoarem de forma autônoma e crítica, com capacidade de promover o desenvolvimento com sustentabilidade social, econômica e ambiental.

INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS

As aulas terão início no **dia 11 de fevereiro de 2016**, no seguinte horário:

PERÍODO	HORÁRIO	INTERVALO
Manhã	7h30min às 12h	10h às 10h20min
Tarde	13h às 17h30min	15h30min às 15h50min
Noite	19h às 23h	20h52min às 21h03min
Integral (Informática)	Manhã 7h30min às 12h Tarde 13h às 15h30min	10h às 10h20min 12h às 13h - Almoço
Integral (Agropecuária)	Manhã 7h30min às 11h50min Tarde 12h50min às 17h10min	10h às 10h10min 12h às 12h50min – Almoço 15h20min às 15h30min

MATRÍCULA

- A efetivação da matrícula está condicionada ao recebimento dos documentos exigidos. Toda documentação deverá ser entregue à Secretaria da Escola dentro dos prazos estipulados.
- A não efetivação da matrícula no início de cada semestre, para os cursos técnicos, dentro dos prazos exigidos representa abandono do curso.
- A matrícula inicial será confirmada no prazo de cinco dias letivos, a contar do início da série/módulo, ficando esta sujeita a cancelamento no caso da falta consecutiva do aluno durante o referido período, sem justificativa.
- Será autorizada a matrícula inicial durante os primeiros trinta dias do período letivo, para preenchimento das vagas remanescentes.
- Perderá o direito à vaga o aluno evadido da escola que não formalizar por escrito sua desistência, por meio de trancamento de matrícula, em até 15 dias consecutivos de ausência, independente da época em que ocorrer.
- O regime de matrícula no Ensino Médio é anual e para os Cursos Técnicos é semestral.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- A avaliação do rendimento em qualquer componente curricular (matéria) será sistemática, contínua e cumulativa, por meio de instrumentos diversificados, elaborados pelo professor, com o acompanhamento do Coordenador de Área.
- A verificação do aproveitamento escola reincidirá sobre o desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem considerando as competências, habilidades e atitudes. A avaliação será contínua e cumulativa no decorrer do módulo/série e realizada por meio de instrumentos diversificados. A recuperação será integrada ao processo de aprendizagem. Os alunos serão informados pelo professor, no início do módulo/série, sobre a sistemática de avaliação e recuperação. As sínteses dos resultados de avaliação do aproveitamento serão expressas, de acordo com o Artigo 68 do Regimento Comum do CEETEPS, nas seguintes menções:

Menção	Conceito	Definição Operacional
MB	Excelente	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- Será exigida a **frequência mínima de 75%** do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares.
- Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do rendimento.

DA PROMOÇÃO E DA RETENÇÃO

- Será considerado promovido no módulo ou série o aluno que tenha obtido rendimento suficiente (MB, B ou R) nos componentes e frequência mínima estabelecida, após decisão do Conselho de Classe.
- O Conselho de Classe decidirá a promoção ou retenção, à vista do desempenho global do aluno, expresso pelas sínteses finais de avaliação de cada componente curricular.

- O aluno com rendimento insatisfatório em até três componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do Conselho de Classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, devendo submeter-se, nessa série/módulo, a programa especial de estudos.
- A retenção em componentes curriculares cursados em regime de progressão parcial não determina a retenção na série ou módulo regular.
- O aluno poderá acumular até três componentes curriculares cursados em regimes de progressão parcial, ainda que de séries ou módulos diferentes.
- Os alunos em regime de progressão parcial, respeitados os limites previstos nos parágrafos anteriores, poderão prosseguir estudos nas séries ou módulos subsequentes.
- Será considerado retido na série ou módulo, quanto à freqüência, o aluno com assiduidade inferior a 75% no conjunto dos componentes curriculares.

RECLASSIFICAÇÃO

- A reclassificação do aluno poderá ocorrer por:
 - I - proposta de professor ou professores do aluno, com base em resultados de avaliação diagnosticou;
 - II - por solicitação do próprio aluno ou de seu responsável, se menor, mediante requerimento dirigido ao Diretor da UE, até cinco dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final do Conselho de Classe.
- O processo de reclassificação deverá estar concluído em até dez dias letivos, contados a partir do requerimento do aluno.
- A reclassificação definirá a série ou módulo em que o aluno deverá ser matriculado, a partir de parecer elaborado por comissão de professores, para tanto designada pela Direção da Escola.

PROGRESSÃO PARCIAL(PP)

Quando o aluno não obteve rendimento satisfatórios em até 3 componentes curriculares poderá dar continuidade ao próximo módulo do curso, mas deverá cumprir um programa especial de estudos, desde que:

- seja a deliberação do Conselho de Classe;
- o aluno não esteja no último módulo;
- não haja alteração da seqüência do currículo;
- não acumule PPs de um módulo para o outro, ultrapassando o limite de 3 componentes.

O aluno que não tiver cumprindo suas PPs até o final do último módulo será retido e terá que frequentar o componente curricular.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Se você já cursou componentes curriculares semelhantes aos do curso em que está inscrito na ETEC poderá solicitar na data prevista (até quatro semanas do início das aulas) o aproveitamento total ou parcial de estudos, mediante a análise de conteúdo e da carga horária.

Outra possibilidade refere-se a aquisição de competência informalmente (fora do ambiente escolar), como a experiência de trabalho na área, vivências, ou cursos de outra natureza, podendo ser solicitada uma avaliação por competência.

EXERCÍCIO DOMICILIAR

O regime se aplica as seguintes situações:

- o aluno portador de afecções congênitas, infecções, traumatismo ou outras condições que estejam inseridas no Decreto Lei nº 6202/75;
- a Aluna gestante.

Para maiores informações procure a Secretaria Acadêmica.

DIREITOS DOS ALUNOS

São direitos dos alunos:

- I.** Concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos ;
- II.** Participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns, quando convidados pela Direção ou eleitos por seus pares;
- III.** Receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo;
- IV.** Recorrer à Direção ou aos setores próprios da Etec para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;
- V.** Recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- VI.** Requerer ou representar ao Diretor sobre assuntos de vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos deste Regimento;
- VII.** Ser comunicado sobre os resultados da avaliação e critérios utilizados de cada componente curricular;
- VIII.** Ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;
- IX.** Ser ouvido em suas reclamações e pedidos;
- X.** ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferência;
- XI.** Ter acesso e participação nos atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela Etec;
- XII.** Ter garantia das condições de aprendizagem e de novas oportunidades mediante estudos de recuperação, durante o período letivo;
- XIII.** Ter garantia a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação.

DEVERES DOS ALUNOS

São deveres dos alunos:

- I.** Conhecer, fazer conhecer e cumprir este Regimento e outras normas e regulamentos vigentes na escola;
- II.** Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução;
- III.** Respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;
- IV.** Representar seus pares no Conselho de Classe, quando convocado pela Direção da Escola;
- V.** Cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola e na manutenção da higiene e da limpeza em todas as dependências;
- VI.** Cooperar e zelar pela sustentabilidade e preservação ambiental, utilizando racionalmente os recursos disponíveis;
- VII.** Indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- VIII.** Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;

É vedado ao aluno:

- I.** Ocupar-se, durante as atividades escolares, de qualquer atividade ou utilizar materiais e equipamentos alheios às mesmas;
- II.** Fumar no recinto da escola, nos termos da legislação pertinente;
- III.** Promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção;
- IV.** Praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas;
- V.** Introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias no recinto da UE;
- VI.** Portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua segurança e a sua integridade física, bem como as de outrem;
- VII.** Retirar-se da unidade durante o horário escolar e da residência de alunos (alojamentos), sem autorização; e.
- VIII.** Apresentar posturas que comprometam o trabalho escolar.

QUEM PROCURAR?

Recepção

Quando necessitar de informações sobre: horário, localização de professores, achados e perdidos, materiais, ambientes, solicitação de dispensa autorizada por responsáveis, autorização para entrada tardia.

Responsáveis: Aline e Reinaldo (sede urbana) – Mario e Reinaldo (sede rural).

Secretaria Acadêmica

Para matrícula e rematrícula, emissão de documentos (declarações, histórico, diploma), informações sobre aproveitamento de estudos, controle de progressão parcial, solicitação de recursos; entrega de atestados médicos e documentos relativos ao prontuário do aluno; revisão de menções e frequências; solicitação de transferência de escola ou período; desistência de matrícula; vagas remanescentes (técnico e médio); condições especiais (enfermo/gestante / guarda religiosa); requerimento de reclassificação informações sobre novos vestibulinhos; autorização de passe escolar.

Responsáveis: Diretora de Serviços Acadêmicos (Fabricia), Assistente Administrativo (Reinaldo) Auxiliar Administrativo (Aline).

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Para assuntos relacionados ao curso quando o coordenador de área não estiver presente e para apontamentos relativos ao coordenador de área.

Responsável: Ana Elisa Barbosa Teixeira

COORDENAÇÃO DE ÁREA

Quando tiver dúvidas relativas ao curso, aos planos de Trabalho Docente(PTDs¹), ao plano de curso; aos horários, as atividades extraclasse e ao acompanhamento de desempenho escolar e frequência; ou se desejar fazer apontamentos com relação aos professores; sugestões e críticas.

DIREÇÃO E NÚCLEOS DE GESTÃO

Leni de Fátima Dário de Oliveira – Diretora da ETEC

André Salandin – Diretor de Serviços – Área Administrativa

Fabricia Gomes Bueno Silva – Diretora de Serviços – Área Acadêmica

Ana Elisa Barbosa Teixeira – Coordenadora Pedagógica

Reinaldo da Silva Morgado – Assistente Administrativo

Aline Fernanda dos Santos Abreu – Auxiliar Administrativo

Mario Augusto de Oliveira – Auxiliar Administrativo

EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Cássio Roberto Camiloti Figueira – Coordenador de Administração e Contabilidade

Francis Pegorer Godoy – Coordenador de Ensino Médio

Izabelli de Castro Baptista – Coordenadora de Alimentos e Açúcar e Álcool

José Éder Pereira da Silva – Coordenador de Segurança do Trabalho

Orientador da Cooperativa

Lígia Pichinin – Coordenadora de Enfermagem

Luiz Alberto Beleze – Coordenador de Pecuária

Mara Silvia Arcoleze Marelli – Coordenadora de Classe Descentralizada – Bernardino de Campos

Reginaldo Borges da Silva – Coordenador de Agricultura

Ricardo Aparecido Selani – Coordenador de Informática

Rita de Cássia Mendonça Biancon – Coordenadora de Classe Descentralizada – Óleo

Silvana Maria Biancon de Oliveira – Orientadora da Cooperativa

CONTATOS COM A ETEC ORLANDO QUAGLIATO

SEDE URBANA

Santa Cruz do Rio Pardo SP, TELEFONE: (14) 3372-2760

CEP 18.900-00, Caixa Postal 94

SEDE RURAL

Rodovia João Batista Cabral Rennó, km 309, Bairro da Cachoeira, Santa Cruz do Rio Pardo

SP, TELEFONE: (14) 3372-2011

CEP 18.900-00, Caixa Postal 94

SITE: www.etecsantacruz.com.br

E-mail: etecsantacruz@gmail.com

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015

JANEIRO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia						1	2
Dia	3	4	5	6	7	8	9
Dia	10	11	12	13	14	15	16
Dia	17	18	19	20	21	22	23
Dia	24	31	25	26	27	28	29
Dia							30

FEVEREIRO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia		1	2	3	4	5	6
Dia	7	NL	NL	RP	PL	PL	NL
Dia		8	9	10	11	12	13
Dia	14	NL	NL	NL			NL
Dia		15	16	17	18	19	20
Dia	21		22	23	24	25	26
Dia		22	23	24	25	26	27
Dia	28	29	OR				NL

MARÇO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia			1	2	3	4	5
Dia	6	7	8	9	10	11	12
Dia						OR	NL
Dia	13	14	15	16	17	18	19
Dia						OR	NL
Dia	20	21	22	23	24	25	26
Dia						NL	NL
Dia	27	28	29	30	31		

ABRIL							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia						1	2
Dia	3	4	5	6	7	8	9
Dia							NL
Dia	10	11	12	13	14	15	16
Dia							CCNL
Dia	17	18	19	20	21	22	23
Dia					NL		NL
Dia	24	25	26	27	28	29	30
Dia					OR		RP

MAIO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia	1	2	3	4	5	6	7
Dia							NL
Dia	8	9	10	11	12	13	14
Dia						NL	NL
Dia	15	16	17	18	19	20	21
Dia							NL
Dia	22	23	24	25	26	27	28
Dia					NL		NL
Dia	29	30	31				

JUNHO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia				1	2	3	4
Dia	5	6	7	8	9	10	11
Dia							NL
Dia	12	13	14	15	16	17	18
Dia							NL
Dia	19	20	21	22	23	24	25
Dia							NL
Dia	26	27	28	29	30		
Dia			OR				

JULHO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia						1	2
Dia							NL
Dia	3	4	5	6	7	8	9
Dia				CCNL	AA	NL	NL
Dia	10	11	12	13	14	15	16
Dia		NL	NL	NL	NL	NL	NL
Dia	17	18	19	20	21	22	23
Dia		PL					NL
Dia	24	25	26	27	28	29	30
Dia		31					NL

AGOSTO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia		1	2	3	4	5	6
Dia					OR	OR	NL
Dia	7	8	9	10	11	12	13
Dia							NL
Dia	14	15	16	17	18	19	20
Dia							NL
Dia	21	22	23	24	25	26	27
Dia							NL
Dia	28	29	30	31			
Dia			OR				

SETEMBRO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia					1	2	3
Dia							RP
Dia	4	5	6	7	8	9	10
Dia				NL			NL
Dia	11	12	13	14	15	16	17
Dia							NL
Dia	18	19	20	21	22	23	24
Dia							NL
Dia	25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia							1
Dia							CCNL
Dia	2	3	4	5	6	7	8
Dia							NL
Dia	9	10	11	12	13	14	15
Dia				NL		OR	NL
Dia	16	17	18	19	20	21	22
Dia							NL
Dia	23	24	25	26	27	28	29
Dia						NL	NL
Dia	30	31					

NOVEMBRO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia			1	2	3	4	5
Dia				NL			NL
Dia	6	7	8	9	10	11	12
Dia							RP
Dia	13	14	15	16	17	18	19
Dia			NL				NL
Dia	20	21	22	23	24	25	26
Dia							NL
Dia	27	28	29	30			

DEZEMBRO							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Dia					1	2	3
Dia							NL
Dia	4	5	6	7	8	9	10
Dia							NL
Dia	11	12	13	14	15	16	17
Dia			CCNL	AA	PL	PL	NL
Dia	18	19	20	21	22	23	24
Dia		NL	NL	NL	NL	NL	NL
Dia	25	26	27	28	29	30	31
Dia		NL	NL	NL	NL	NL	NL

NL Dia Não Letivo



Escola Técnica Estadual



www.eteasantacruz.com.br



facebook.com/EtecOrlandoQuagliato



www.eteasantacruz.blogspot.com.br

